Termos e Condições

Programa de Vouchers de Boas-Vindas da Bandag

Artigo 1 – Termos e condições - Âmbito

- Estes Termos e Condições ("Termos") aplicam-se ao "Programa de Vouchers de Boas-Vindas da Bandag" organizado pela Bridgestone Europa NV/SA situada em Kleine Kloosterstraat 10, 1932 Zaventem, Bélgica, empresa com o número 0441.192.820 ("Bridgestone").
- Considera-se que os Clientes Nova Frota que participam no Programa leram e concordaram com a aplicabilidade destes Termos.
- Estes Termos aplicam-se em diferentes países europeus (Reino Unido, França, Itália, Alemanha, Polónia, Espanha, Portugal) onde a Bridgestone propõe a presente oferta, excluindo quaisquer outros termos e condições, nas condições permitidas pela legislação aplicável.
- A duração desta campanha é de 15 de setembro de 2021 até 10 de Dezembro de 2021 às 23h59 (CET).

Artigo 2 – Definições

Bandag	Diz respeito às marcas Bandag ou Protread de pneus recauchutados comercializadas sob as marcas registadas pertencentes à Bridgestone Bandag L.L.C.
Franchisado Bandag	Significa uma empresa que produz pneus Bandag ao abrigo de um contrato de franchising assinado com a Bridgestone. A lista de Franchisados Bandag encontra-se no sítio web www.bandag.eu.
Agentes autorizados Bridgestone	Significa uma loja ou revendedor que vende pneus Bridgestone, e que pode encomendar pneus Bandag de um Franchisado Bandag.
Cliente Nova Frota	Representa uma empresa que possui uma frota de camiões ou autocarros que não é ainda cliente da Bridgestone nem de nenhuma das empresas afiliadas.

Artigo 3 – "Programa de Vouchers de Boas-Vindas Bandag" - Condições

"Programa de Vouchers de Boas-Vindas Bandag"

Através do Programa, a Bridgestone oferece, exclusivamente aos Clientes Nova Frota, o reembolso parcial de pneus recauchutados Bandag até 100€, numa compra, no mínimo de 1000€. O pneu

recauchutado pode ser encomendado diretamente aos Franchisados Bandag aderentes, ou aos Agentes autorizados Bridgestone, que emitirão um voucher na sequência da compra ao Cliente Nova Frota. A lista e a localização dos Franchisados Bandag e dos Agentes autorizados Bridgestone onde a Bandag faz recauchutagem encontra-se no sítio web https://dealers.bandag.eu/.

Valor do reembolso

Cada voucher intitula o Cliente Nova Frota a um reembolso no valor de:

- 1. 100€ (excl. o IVA) numa compra de recauchutados Bandag igual ou superior a 1000€ num Franchisado Bandag ou Agente autorizado Bridgestone, à sua escolha, dentro do período de validade e em conformidade com estes Termos; ou
- 2. 50€ (excl. o IVA) numa compra de recauchutados Bandag entre 500€ e 999,99€ num Franchisado Bandag ou Agente autorizado Bridgestone, à sua escolha, no período de validade e em conformidade com estes Termos.

O desconto é em pneus de camião e de autocarro (e não em serviços relacionados com estes). Há um limite quanto ao número de vouchers disponíveis em cada Franchisado Bandag e Agente autorizado Bridgestone.

Válido apenas para produtos Bandag.

Como obter o reembolso?

- 1. Para obter o reembolso, o Cliente Nova Frota tem que ter adquirido os recauchutados Bandag num Franchisado Bandag ou Agente autorizado Bridgestone.
- 2. O Cliente Nova Frota receberá um voucher do Franchisado Bandag ou do Agente autorizado Bridgestone.
- 3. O Cliente Nova Frota tem que aceder a <u>promotion.bandag.eu</u>, completar a ficha de registo com os dados pedidos (informação da empresa, detalhes de pagamento) e inserir o código exclusivo que se encontra no voucher.
- 4. O Cliente Nova Frota deve fazer upload da prova de compra (fatura) incluindo o nome do Cliente Nova Frota, do nome do Franchisado Bandag ou do Agente autorizado Bridgestone, da data da fatura, da quantidade total de pneus adquiridos, da quantidade total da compra e do número de pneus recolhidos e descartados, se aplicável.
- 5. O Cliente Nova Frota deve ler e concordar com os Termos.
- 6. O Cliente Nova Frota deve submeter o formulário no site <u>promotion.bandag.eu</u>.
- 7. Após submeter o formulário, será enviado um e-mail de confirmação automático ao Cliente Nova Frota.
- 8. Caso a Bridgestone valide a participação, será enviado um e-mail ao Cliente Nova Frota a informar sobre o pagamento, que será processado em aproximadamente 4 semanas.
- 9. Caso a participação seja rejeitada, será enviado um e-mail ao Cliente Nova Frota a informá-lo do mesmo.
- 10. O Cliente Nova Frota pode pedir apenas um reembolso no Programa.

A Bridgestone pode rejeitar uma solicitação de um Cliente Nova Frota se considerar que o Cliente Nova Frota não está a agir de acordo com estes Termos ou apresentou informações falsas.

O último dia para enviar uma solicitação é o dia 10 de Dezembro de 2021 às 23h59 (CET - Horário Padrão da Europa Central).

A Bridgestone não oferece nenhuma forma alternativa de compensação se o pedido de reembolso não for (i) efetuado durante o período de validade, ou (ii) de outro modo em conformidade com estes Termos.

Tarifa de participação

Não será cobrada nenhuma tarifa de participação ao Cliente Nova Frota. Não serão reembolsadas quaisquer despesas, incluindo o acesso à internet ou os custos das telecomunicações, ao Cliente Nova Frota pela Bridgestone.

• Perguntas / Reclamações

Caso os clientes tenham uma questão, podem contactar a Bridgestone NV/SA enviando um e-mail para: bandagpromotion@bridgestone.eu. Todas as questões devem ser enviadas antes do dia 10 de Dezembro.

Artigo 4 – Garantia e Responsabilidade

- 1 A Bridgestone não oferece garantia da produção ou venda de pneus recauchutados. Para questões de garantia e responsabilidade relacionadas com qualquer pneu comprado nesta promoção, os Clientes Nova Frota devem contactar o Franchisado Bandag ou o Agente autorizado Bridgestone que forneceu o pneu.
- 2 A Bridgestone com os seus fornecedores de serviços empenhar-se-á por garantir o normal funcionamento do Programa. No entanto, caso ocorra uma falha técnica que afete o normal funcionamento do Programa sob condições fora do controlo da Bridgestone, a Bridgestone não pode ser responsabilizada perante os Clientes Nova Frota.
- 3 Se os dados de contacto de um Cliente Nova Frota ficarem inutilizáveis, ou se este não puder ser identificado pelo nome, endereço de e-mail ou número de telefone, não é da responsabilidade da Bridgestone nem do Franchisado Bandag ou do Agente autorizado Bridgestone levar a cabo pesquisas adicionais para encontrar o contacto indisponível do cliente Nova Frota.
- 4 Ao participar nesta campanha promocional, o Cliente Nova Frota isenta a Bridgestone, o Franchisado Bandag, o Agente autorizado Bridgestone, e respetivas sucursais, filiais, fornecedores, responsáveis, funcionários e agentes de toda e qualquer responsabilidade por qualquer perda, prejuízo, dano, custo, ou despesa, com origem em ou de qualquer modo ligada a esta campanha promocional.

Artigo 5 - Proteção de Dados

A Bridgestone recolhe e processa dados pessoais da pessoa de contacto designada pelo Cliente Nova Frota, com base no seu legítimo interesse em gerir o Programa de forma organizada. Os dados pessoais não serão utilizados para outros fins, a não ser que o titular dos dados o tenha consentido. Todas as utilizações de dados pessoais estão de acordo com a <u>Política de Privacidade</u> da Bridgestone Europa NV/SA e com a legislação aplicável

A Bridgestone pode pedir à pessoa de contacto do Cliente Nova Frota:

- que permita que a Bridgestone utilize dados pessoais para fins de marketing direto;
- que permita que o endereço de e-mail seja utilizado para a criação de newsletters ou publicações similares para o Cliente Nova Frota e/ou para a sua pessoa de contacto.

Em caso de ser concedida permissão para fins de marketing direto e comunicação das publicações ao Cliente Nova Frota, os dados pessoais não continuarão a ser processados com este objetivo após um período máximo de 3 anos, a menos que a pessoa de contacto do Cliente Nova Frota tenha dado consentimento para a continuidade do processamento.

No que respeita a direitos de acesso, eliminação e alteração de dados pessoais, e às condições de processamento e controlo de dados, a pessoa de contacto do Cliente Nova Frota pode consultar a <u>Política de Privacidade</u> e utilizar o <u>formulário online adequado</u> para dar feedback ou submeter perguntas.

Em caso de não se receber qualquer consentimento, a Bridgestone não utilizará os dados de contacto pessoais para as 2 finalidades acima mencionadas, e utilizará os dados exclusivamente para administrar o Programa, e eliminará os dados quando for legalmente possível efetuá-lo.

Artigo 6 – Disposições finais

A Bridgestone reserva-se no direito de modificar ou de adaptar estes Termos ao seu critério durante o Programa, bem como de suspender a sua campanha sem ter de invocar um motivo, e de os modificar ou adaptar se as circunstâncias assim o exigirem, sem ser de nenhum modo responsável pelos prejuízos daí resultantes aos participantes .

Qualquer modificação ou adaptação dos Termos, bem como a suspensão, modificação ou adaptação da campanha promocional, será anunciada através do sítio web <u>promotion.bandag.eu</u>

Os presentes Termos estão apresentados nos seguintes idiomas, que podem ser consultadas nos seguintes links:

Inglês – Alemão – Espanhol – Italiano – Francês – Polaco – Português

Caso uma dada versão linguística não se encontre disponível, ou caso surja alguma questão sobre a interpretação dos presentes Termos numa versão que não a inglesa, aplicar-se-á a presente versão original dos Termos em inglês.

A nulidade de qualquer disposição ou parte de uma disposição abrangida pelos presentes Termos não afetará de nenhum modo a validade da parte restante da disposição nem as restantes disposições e cláusulas.

Os presentes Termos são regulados pela Legislação belga. Quaisquer litígios decorrentes destes Termos devem ser resolvidos pelos tribunais de Bruxelas, Bélgica.
